

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE PARTICIPAÇÃO
TOTAL DOS TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

Pelo presente termo, a **Promotora Chocolates Garoto S/A**, doravante denominada **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, cede, gratuitamente, aos clientes que aderirem à **PROMOÇÃO COMERCIAL “GAROTO DE SORTE”** e forem contemplados, o direito total dos Títulos de Capitalização realizado com base nos resultados das extrações da Loteria Federal do Brasil, desde que respeitadas as condições previstas em regulamento, ora disponível no site www.garoto.com.br. O sorteio será garantido por títulos da capitalização emitidos pela MAPFRE Capitalização S/A, CNPJ/MF nº 09.382.998/0001-00, e aprovado conforme Processo **SUSEP nº 15414.001189/2012-13**.